Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº **264-19** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 24 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente:

Valho-me do presente ofício para retirar de tramitação o Projeto de Lei Nº 4512/2.019, que dispõe sobre **CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO, JORNADA LABORAL, NÍVEIS DE VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em razão para os nobres Edis melhor avaliar o projeto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Exmo Sr.
DR. WLADIMIR PANELLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS -SP

Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº **138-19** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 03 de Junho de 2019.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 5 1 2 – Dispõe sobre: **CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO, JORNADA LABORAL, NÍVEIS DE VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Exmo. Sr.
Dr. WLADIMIR PANELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS – SP

Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M Nº 4 5 1 2
(03 DE JUNHO DE 2019)

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO, JORNADA LABORAL, NÍVEIS DE VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade melhor adequadação para administração pública nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS-Infantil e CAPS-Adulto, para melhor atendimento aos anseios da Saúde Pública Municipal, fundamentadamente nos princípios e garantias constitucionais e nos moldes do interesse da Administração Pública.

Estou certo de que essa medida atenderá com maior eficácia ao fim do programa e adequa-se aos anseios da sociedade e de pares dessa ilibada Casa Legislativa.

Assim exposto, e com fulcro no Artigo 49 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE:

em: 05/06/19

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 049/19
(03 DE JUNHO DE 2.019)

Dispõe sobre: **CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECENDO, JORNADA LABORAL, NÍVEIS DE VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Ficam criados no quadro da Secretaria Municipal de Saúde 14 (quatorze) cargos de Controllers das Unidades Básicas de Saúde, CAPS-Infantil e CAPS-Adulto, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração com padrão de vencimentos no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

ARTIGO 2º – São atribuições do Controller das Unidades Báscias de Saúde, CAPS-Infantil e CAPS-Adulto:

I - Gerir os servidores de seu núcleo para traçar diretrizes de trabalho, bem como estudar e propor medidas para racionalizar métodos de trabalho com vistas a agilizar o atendimento ao público;

II - Promover estudos e pesquisas sobre as atividades de sua competência;

III - Fiscalizar e opinar sobre os trâmites de processos, documentos e de controle patrimonial;

IV - Executar tarefas de planejamento, coordenação e controle das atividades dos setores de sua área de atuação, orientando quanto aos métodos a serem adotados e cumpridos de acordo com a legislação municipal;

V - Promover, controlar, supervisionar e garantir a continuidade dos serviços municipais de sua Unidade, e mapear os atendimentos visando os posteriores e devidos encaminhamentos, tanto em recursos humanos como materiais; e,

VI - Executar outras atribuições correlatas às suas funções que lhe forem delegadas, pelo Secretário Municipal de Saúde, além das demais previstas em lei.

ARTIGO 3º – Fica instituída a jornada laboral de 30 (trinta) horas semanais para o cargo de Encarregado de Setor Administrativo de UBS.

ARTIGO 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 03 de Junho de 2019.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

CERTIDÃO

Certifico que remeti nesta data o Projeto de Lei nº. 049/2019 ao Gabinete do Vereador Gilmar Soares Vicente, em atenção ao pedido de vistas aprovado na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho de 2019. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 19 de junho de 2019. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

CERTIDÃO

Certifico que recebi nesta data Projeto de Lei nº. 049/2019 do Gabinete do Vereador Gilmar Soares Vicente. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de 08 de 2019. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRA
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

CERTIDÃO

Certifico que remeti nesta data o Projeto de Lei nº. 049/2019 à Presidência da Câmara Municipal de Caieiras. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 05 de 08 de 2019. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRA
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

CERTIDÃO

Certifico que remeti nesta data o Projeto de Lei nº. 049/2019 ao Gabinete da Vereadora Josie Cristine Aranha Dártora, em atenção ao pedido de vistas aprovado na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2019. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de agosto de 2019. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

DECLARAÇÃO

Eu, Rebeca Lauar de Oliveira, declaro ter recebido em 09/08/19 o Projeto de Lei nº. 049/2019, bem como declaro também ter ciência de que o prazo máximo de vistas é de 10 (dez) dias, nos termos do art. 166, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara de Caieiras/SP.